

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

O Município *Sigma* se notabilizou no território nacional em razão da exuberância das paisagens existentes em sua esfera territorial, entre as quais se destacava uma área de preservação ambiental localizada na área central do Município. Essa área foi criada há mais de uma década por força do Decreto nº XX, da lavra do então prefeito municipal, tendo tornado a região tão aprazível que, em poucos anos, foram erguidas construções em todas as demais áreas livres, valorizando-a sobremaneira.

Em razão desse quadro e da crescente especulação imobiliária, João Santos, recém-empossado prefeito do Município *Sigma*, foi visitado por Pedro Silva, conhecido construtor e principal doador de sua campanha eleitoral, e foi instado a cumprir uma promessa que fizera: João tinha afirmado que, caso fosse eleito, desafetaria a referida área de preservação ambiental e permitiria que Pedro ali construísse um conjunto habitacional e comercializasse as respectivas unidades.

Apesar da desaprovação de sua equipe e da importância atribuída à área de preservação ambiental pela população de *Sigma*, João achou que o desgaste seria ainda maior se descumprisse a promessa que fizera. Por essa razão, alegando a incidência do princípio da paridade das formas, editou o Decreto nº YY, no qual o Art. 1º promoveu a desafetação da área de preservação ambiental, tornando-a bem dominical; o Art. 2º transferiu sua propriedade a Pedro em caráter permanente, autorizando a construção do conjunto habitacional no local.

A medida adotada por João deu ensejo a um escândalo sem precedentes no Município *Sigma*, pois era de conhecimento público que a edição do Decreto nº YY tinha o objetivo de “retribuir” as doações realizadas por Pedro para a campanha de João. Além disso, era muito difundida a opinião de que a desafetação da área não poderia ser realizada por um ato infralegal.

Poucos dias após a publicação do decreto, começou a ser percebida a chegada de caminhões e retroescavadeiras ao centro do Município *Sigma*, todos de propriedade de Pedro, além do fluxo de trabalhadores vindos de outros municípios, já que os moradores de *Sigma* se negavam a atender às ofertas de emprego para a derrubada das árvores da área de preservação ambiental.

Estarrecida com o que está prestes a ocorrer, Joana Castro, vereadora no Município *Delta* que é limítrofe ao Município *Sigma*, decidiu procurar você, como advogado(a), para o ajuizamento da ação constitucional mais apropriada ao caso, visando a impedir a desafetação, a transferência de propriedade da área e a destruição da vegetação, considerando, ao seu ver, a manifesta nulidade do ato que antecedeu este trágico desfecho, que está a prestes a ocorrer.

A partir da narrativa acima, observados a capacidade política de Joana Castro e os remédios constitucionais do Art. 5º da CRFB/88, elabore a petição inicial da medida judicial a ser proposta. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

Gabarito Comentado

A peça adequada nesta situação é a petição inicial de ação popular.

A petição deve ser endereçada ao Juízo Cível da Comarca X (ou da Comarca Sigma) ou ao Juízo de Fazenda Pública da Comarca X (ou da Comarca Sigma), que abranja a esfera territorial do Município *Sigma*, já que os dados constantes do enunciado não permitem identificar a organização judiciária do local.

O examinando deve indicar, na qualificação das partes, a autora Joana Castro e, como demandados, João Santos, prefeito do Município *Sigma*, Pedro Silva e o Município *Sigma*. A legitimidade ativa de Joana Castro decorre do fato de ser cidadã, conforme dispõe o Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 ou o Art. 1º, *caput*, da Lei nº 4.717/65, qualidade intrínseca à sua condição de vereadora. A legitimidade passiva de João Santos decorre do fato de ser o responsável pela edição do Decreto nº YY, conforme dispõe o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 4.717/65; de Pedro Silva, pelo fato de ser beneficiado pelo ato praticado por João, (Art. 6º, *caput*, da Lei nº 4.717/65); e a do Município *Sigma*, por se almejar impedir a produção de efeitos do Decreto nº YY (Art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.717/65).

É possível a declaração de nulidade do Decreto nº YY, via ação popular, por afronta a legalidade (Art. 2º, alínea c, da Lei nº 4.771/1965), a moralidade administrativa (Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88) e ainda ser lesivo ao patrimônio público (Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 ou Art. 1º, *caput*, da Lei nº 4.717/65).

O examinando deve indicar, no mérito, que (i) a alteração/supressão/desafetação da área de preservação ambiental exigiria a edição de lei, nos termos do Art. 225, § 1º, inciso III, da CRFB/88; (ii) a doação de área pública a particular, como retribuição por doação eleitoral, afronta a moralidade administrativa, protegida pelo Art. 37, *caput*, ou pelo Art. 5º, inciso LXXIII, ambos da CRFB/88; (iii) a atribuição de um bem público a uma pessoa em particular, sem motivo idôneo, também afronta a impessoalidade, protegida pelo Art. 37, *caput*, da CRFB/88.

Em consequência, o Decreto nº YY é nulo, nos termos do Art. 2º, alíneas c e e, bem como o parágrafo único, alíneas c e e, da Lei nº 4.717/65, em razão do desvio de finalidade e de sua manifesta dissonância das normas constitucionais.

O examinando deve requerer a concessão de provimento liminar, para impedir a iminente destruição da vegetação da área de preservação permanente. O *fumus boni iuris* decorre da nítida ofensa aos comandos constitucionais, o que acarreta a nulidade do Decreto nº YY, e o *periculum in mora* da iminência de a vegetação ser destruída.

O examinando deve formular o pedido de declaração de nulidade do Decreto nº YY, impedindo-se, portanto, que produza efeitos.

O examinando deve

- juntar aos autos o título de eleitor de Joana;
- atribuir valor à causa; e
- qualificar-se como advogado.

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
1. A petição deve ser endereçada ao Juízo Cível da Comarca X (ou da Comarca Sigma) ou ao Juízo de Fazenda Pública da Comarca X (ou da Comarca Sigma) (0,10).	0,00/0,10
2. Demandante: Joana Castro (0,10).	0,00/0,10
3. Demandados: João Santos, prefeito municipal (0,10), Pedro Silva (0,10) e o Município <i>Sigma</i> (0,10).	0,00/0,10/0,20/0,30
Legitimidade ativa	
4. De Joana decorre do fato de ser cidadã (0,10), conforme dispõe o Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 <u>ou</u> o Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei nº 4.717/65 (0,10), qualidade intrínseca à sua condição de vereadora (0,10).	0,00/0,10/0,20/0,30
Legitimidade passiva	
5. de João, por ser o responsável pela edição do Decreto nº YY (0,10), nos termos da Art. 6º, <i>caput</i> , da Lei nº 4.717/65 (0,10).	0,00/0,10/0,20
6. de Pedro, porque é o beneficiário do Decreto nº YY (0,10), nos termos do Art. 6º, <i>caput</i> , da Lei nº 4.717/65 (0,10).	0,00/0,10/0,20
7. do Município <i>Sigma</i> , por se almejar reverter os efeitos do Decreto nº YY (0,10), nos termos do Art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.717/65 (0,10).	0,00/0,10/0,20
Cabimento da ação	
8.1 É possível o uso da ação popular porque o Decreto nº YY afrontou a legalidade (0,15), nos termos do Art. 2º, alínea c, da Lei nº 4.717/65 (0,10),	0,00/0,15/0,25
8.2 É possível o uso da ação popular porque o Decreto nº YY afrontou a moralidade administrativa (0,15), conforme o Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,15/0,25
8.3 É possível o uso da ação popular porque o Decreto nº YY causou lesão ao patrimônio público (0,15) nos termos do Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 <u>ou</u> Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei nº 4.717/65 (0,10).	0,00/0,15/0,25
Fundamentos de mérito	
9. A alteração/supressão (desafetação) da área de preservação ambiental exigiria a edição de lei (0,40), nos termos do Art. 225, § 1º, inciso III, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,40/0,50
10. A doação de área pública a particular, como retribuição por doação eleitoral, afronta a moralidade administrativa (0,40), bem como afronta a impessoalidade (0,40), ambas protegidas pelo Art. 37, <i>caput</i> , da CRFB/88 (0,10);	0,00/0,40/0,50/ 0,80/0,90
11. O Decreto nº YY é nulo (0,20), em razão do desvio de finalidade (0,15) (Art. 2º, alínea e, da Lei nº 4.717/65) (0,10).	0,00/0,15/0,20/0,25/ 0,30/0,35/0,45
Pedidos	
12. Concessão de provimento liminar, para impedir a iminente destruição da vegetação da área de preservação permanente (0,30).	0,00/0,30
13. O <i>fumus boni iuris</i> decorre da nítida ofensa aos comandos constitucionais (0,10).	0,00/0,10
14. O <i>periculum in mora</i> decorre da iminência de a vegetação ser destruída (0,10).	0,00/0,10
15. Declaração de nulidade do Decreto nº YY (0,10), impedindo-se, portanto, que produza efeitos (0,10).	0,00/0,10/0,20
Fechamento	
16. Juntada do título de eleitor de Joana (0,10).	0,00/0,10
17. Valor da causa (0,10).	0,00/0,10
18. Local, data, advogado e OAB (0,10).	0,00/0,10

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

O Município *Alfa*, cuja área central constituída apenas de edificações públicas municipais era considerada patrimônio histórico, editou a Lei nº XX, dispondo que seria submetida à consulta popular a possibilidade, ou não, de veículos automotores circularem pelas ruas que integravam a referida área. De acordo com os debates, apesar dessa circulação ser cômoda aos proprietários de veículos, ela dificultava o acesso de turistas.

A Câmara Municipal de *Alfa* ainda decidiu que seria imediatamente solicitado à Justiça Eleitoral que o respectivo quesito fosse submetido à população local de modo concomitante à eleição municipal a ser realizada no ano seguinte.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos questionamentos a seguir.

- A) A Lei nº XX do Município *Alfa* é formalmente compatível com a ordem constitucional? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) Considerando a sistemática constitucional, a Justiça Eleitoral deve atender à solicitação da Câmara Municipal de *Alfa*? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Sim, pois trata-se de assunto de interesse local, nos termos do Art. 30, inciso I, da CRFB/88.

B) Sim. A Justiça Eleitoral deve realizar a consulta popular, na forma prevista, sempre que encaminhada pela Câmara Municipal antes de 90 (noventa) dias da data da eleição, conforme dispõe o Art. 14, § 12, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Sim, pois trata-se de assunto de interesse local (0,50), nos termos do Art. 30, inciso I, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Sim. A Justiça Eleitoral deve realizar a consulta popular, na forma prevista, sempre que encaminhada pela Câmara Municipal antes de 90 (noventa) dias da data da eleição (0,55), conforme dispõe o Art. 14, § 12, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 02

Enunciado

Em razão do crescimento do bloco de oposição ao governo no âmbito do Poder Legislativo do Estado *Alfa*, logrou-se reformar a Constituição Estadual para prever que os atos de exoneração dos Secretários de Estado somente produziram efeitos após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa.

A reforma ainda previu que o não atendimento dessa determinação, pelo chefe do Poder Executivo, caracterizaria crime de responsabilidade, sujeitando-o ao respectivo processo, conforme regras estabelecidas em lei.

Irresignado com o teor da reforma constitucional, o Governador do Estado formulou à sua assessoria os questionamentos a seguir.

- A) A previsão, na Constituição Estadual, de que os atos de exoneração dos Secretários de Estado somente produziram efeitos após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa, é compatível com a Constituição da República de 1988? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) A tipificação de crime de responsabilidade na Constituição Estadual é compatível com a Constituição da República de 1988? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. A exoneração dos Secretários de Estado é ato privativo do chefe do Poder Executivo, na forma do Art. 84, inciso I, da CRFB/88, por força do princípio da simetria, nos termos do Art. 25, caput, OU Art. 2º, ambos da CRFB/88.

B) Não. Trata-se de matéria de competência privativa da União, nos termos do Art. 22, inciso I, da CRFB/88 ou da Súmula Vinculante nº 46 ou Súmula 722 do STF.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A exoneração dos Secretários de Estado é ato privativo do chefe do Poder Executivo (0,25), na forma do Art. 84, inciso I, da CRFB/88 (0,10), por força do princípio da simetria (0,20), nos termos do Art. 25, caput, OU Art. 2º, ambos da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,20/0,25/0,30/ 0,35/0,45/0,55/0,65
B. Não. Trata-se de matéria de competência privativa da União,(0,50) nos termos do Art. 22, inciso I, da CRFB/88 OU da Súmula Vinculante nº 46 OU Súmula 722 do STF (0,10).	0,00/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

A Assembleia Legislativa do Estado *Alfa* instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar os graves fatos apresentados em matéria jornalística pelo principal jornal do Estado.

A matéria descrevera o estado de ineficiência no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, o que vinha gerando graves prejuízos na formação dos jovens que estudavam em colégios públicos estaduais. Apesar da aparente nobreza da iniciativa, João, autor da matéria jornalística, teve conhecimento de que o real objetivo da CPI era o de obrigá-lo a indicar quem lhe passara as informações usadas para a elaboração da matéria. Para tanto, João seria convocado como testemunha e, caso se negasse a nomear sua fonte, seria preso em flagrante por falso testemunho, o que lhe causaria imenso desgaste junto à opinião pública.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) João está obrigado, ao depor como testemunha perante a CPI, a indicar a pessoa que lhe passara as informações utilizadas para a confecção da matéria? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) Qual é a ação constitucional passível de ser utilizada por João para que não venha a ser preso pela CPI, por não indicar a pessoa que lhe passou as informações utilizadas para a elaboração da matéria? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. João possui o direito de resguardar o sigilo da fonte, nos termos do Art. 5º, inciso XIV, ou do Art. 220, § 1º, ambos da CRFB/88.

B) A ação constitucional passível de ser utilizada por João é o *habeas corpus*, nos termos do Art. 5º, inciso LXVIII, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. João possui o direito de resguardar o sigilo da fonte (0,55), nos termos do Art. 5º, inciso XIV, <u>ou</u> do Art. 220, § 1º, ambos da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. A ação constitucional passível de ser utilizada por João é o <i>habeas corpus</i> (0 50), nos termos do Art. 5º, inciso LXVIII, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 30/04/2023

Área: Direito Constitucional

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

A cooperativa XX, dedicada à atividade de garimpo, compareceu perante o órgão federal competente e declinou o seu interesse em explorar a recém-descoberta jazida de minério existente na localidade *Alfa*, onde atua regularmente.

Apesar de a cooperativa XX se dedicar há muitos anos à exploração dessa atividade, o seu requerimento foi indeferido por duas razões básicas: a primeira porque a cooperativa foi criada de forma irregular, pois não foi previamente autorizada pelo órgão público competente, de modo que o seu funcionamento seria também irregular; a segunda, por sua vez, indicava que seria dada preferência, na lavra das jazidas minerais garimpáveis, na forma da lei, às pessoas naturais, o que decorria da grave crise econômica na região, que reduziu drasticamente os postos de trabalho.

À luz da ordem constitucional, responda aos itens a seguir.

- A) É correta a afirmação de que a cooperativa XX foi criada de forma irregular? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) Pode ser atribuída preferência às pessoas naturais, na forma da lei, em detrimento da cooperativa, na autorização ou na concessão da lavra das jazidas minerais garimpáveis? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. A criação de cooperativa independe de autorização, nos termos do Art. 5º, inciso XVIII, da CRFB/88.

B) Não. A prioridade deve ser atribuída à cooperativa, na forma da lei, nos termos do Art. 174, § 4º, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A criação de cooperativa independe de autorização (0,50), nos termos do Art. 5º, inciso XVIII, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Não. A prioridade deve ser atribuída à cooperativa (0,55), nos termos do Art. 174, § 4º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65